



Republicação por Incorreção
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislações aplicáveis, realizará no período de **08 de junho à 09 de julho de 2018**, processo de chamamento público na **modalidade Termo de Colaboração**, para a celebração da parceria de interesse público nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. DO OBJETO E VALOR

2.1. O presente edital, tem por finalidade firmar termo de colaboração com entidade da sociedade civil, **visando a realização da VI EXPONOVA, a ser realizada entre os dias 05 (cinco) a 08 (oito) de setembro de 2018, mediante:**

- 2.1.1. Realização de shows artísticos, conforme anexo I;
- 2.1.2. Realização de Rodeios e provas de tambores, conforme anexo II; e
- 2.1.3. Disponibilização de praça de alimentação e parque de diversões, conforme anexo III

2.2. A programação foi assim definida pela Comissão Organizadora da Festa, representando a comunidade:

DATA	PROGRAMAÇÃO
Dia 05 de setembro – quarta-feira	1. Rodeio, com locução de Giovany Araújo; 2. Praça de alimentação; 3. Parque de diversões; 4. Show artístico a dupla Ricky e Gleicy (artista do Município).
Dia 06 de setembro – quinta-feira	1. Rodeio com locução de Giovany Araújo; 2. Prova dos três tambores com locução de Cesar Filho; 3. Praça de alimentação; 4. Parque de diversões; 5. Show artístico com a Dupla Gilberto e Gilmar.
Dia 07 de setembro – sexta-feira	1. Rodeio com locução de Cesar Filho; 2. Prova dos três tambores com locução de Giovany Araújo; 3. Praça de alimentação; 4. Parque de diversões; 5. Show artístico com a Cantora Naiara Azevedo.
Dia 08 de setembro – sábado	1. Rodeio com locução de Marco Brasil e Giovany Araújo; 2. Prova dos três tambores com locução de Giovany Araújo; 3. Praça de alimentação; 4. Parque de diversões; 5. Show artístico com a dupla Thaeme e Tiago

2.3. Os artistas foram eleitos pela Comissão organizadora da festa, com fundamento no artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93, “**diretamente ou através de empresário exclusivo e consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**” e as datas específicas já estão reservadas junto aos artistas.





2.4. O valor do repasse será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o valor total estimado para realização do evento é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), devendo a diferença ser arcada pela Entidade, através de receitas próprias, patrocínios, venda de espaço para praça de alimentação e parque de diversões, ingressos e camarotes.

2.5. Deverá ser garantido, no mínimo, 02 (dois) dias do evento sem cobrança de ingresso (entrada franca);

2.6. Deverá ser garantido a participação de empresas locais, dos diversos ramos de atividades, inclusive as associações e empreendedores individuais, notadamente as de atividades artesanais.

3. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Município cederá ao Parceiro credenciado, o local de realização do objeto, que é o “GTG três fronteiras” cuja posse do espaço o Município já detém por força de contrato de comodato.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo, as organizações da sociedade civil regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV – possuir no mínimo um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

V - possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI – possuir condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (dispensada as instalações, em razão da já estar sendo concedida pelo Município).

4.2. Não poderão celebrar parceria com o Município, as organizações da sociedade civil:

I - não constituídas regularmente ou estrangeira sem autorização de funcionamento no Brasil;

II - não tenham prestado contas em parceria anterior (a expressão parceria aqui deve ser compreendida amplamente, querendo significar quaisquer formas de contratações anteriores, assim termos, contratos de gestão, e outras formas de repasses públicos);

III - cujo dirigente seja agente político, dirigente de órgão ou ente da Administração Pública ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - que tenham contas rejeitadas nos últimos 5 (cinco) anos, sem sanar irregularidade e quitar débitos;

V - que tenha recebido punição de suspensão de participar de licitação ou impedimento em contratar com a administração, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade nos termos da Lei 13.019/14;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -Feira , 08 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1327/2018 - 3 Pág(s)

VII - que tiveram as contas julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas nos últimos 8 (oito) anos;

VIII - que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX - que tenha entre seus dirigentes pessoa que tenha tido contas julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas nos últimos 8 anos, responsável por falta grave e inabilitada para cargo em comissão ou função de confiança, responsável por ato de improbidade.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CHAMAMENTO

5.1 O chamamento será conduzido pelo Presidente da Comissão de Licitações do Município, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I. Responder as questões formuladas;
- II. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- III. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- IV. Verificar a habilitação do colaborador classificado em primeiro lugar;
- V. Declarar o vencedor;
- VI. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- VII. Elaborar a ata da sessão;
- VIII. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar o termo;
- IX. Convocar o vencedor para assinar o termo no prazo estabelecido.

6. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1. - O envelope contendo a documentação deverá ser indevassável, fechado deverá ser protocolado no Setor de protocolo (localizado no paço Municipal, sito à praça da Matriz nº 261, Centro, Nova Londrina/PR) até às **17h00min do dia 09/07/2018** ou entregue diretamente na sessão pública de abertura deste certame.

6.2. - O envelope deverá ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018 – TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018 NOME DA SOCIEDADE CIVIL - COLABORADOR
--

6.3. A documentação a ser apresentada será a seguinte:

6.3.1 Fora do envelope:

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Cópia da Cédula de identidade	Apenas se a Entidade enviar representante ou procurador
2	Original ou cópia autenticada, do ato constitutivo ou do estatuto com sua última alteração.	
3	Procuração, em se tratando de representante legal	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -Feira , 08 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1327/2018 - 4 Pág(s)

6.3.2. Dentro do envelope

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial	1.1 Comprovar objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; 1.2 Comprovar que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; 1.3 Um ano, no mínimo, de existência
2	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de sua sede;	
3	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;	
4	Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias em conjunto/unificada;	
5	Prova de Regularidade com FGTS;	
6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	
7	Certidão Negativa de Falência e Concordata, fornecida pela Comarca;	
8	Declaração de não emprego de menores (conforme Anexo V do edital).	
9	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual	
10	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles	
11	Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;	
12	Apresentar declaração de que a escrituração da Entidade é realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;	Declaração emitida pelo Responsável legal e Contador da Entidade
13	Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante	Declaração emitida por Conselhos da Comunidade ou pessoas jurídicas de direito público ou privado. Deverá ser apresentada, para habilitação, no mínimo 01 declaração. Entretanto, cada declaração vale pontos para fins de julgamento da proposta
14	Declarar que possui condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas	Declaração emitida pela diretoria
15	Proposta	Deverá ser elaborada de forma <u>impresa</u> , com suas páginas numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo conter todos os elementos previstos no anexo IV deste edital
16	Declaração de não incidência em impedimentos legais	Conforme anexo VII do Edital
17	Plano de trabalho	Deverá ser elaborado seguindo os requisitos previstos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -Feira , 08 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1327/2018 - 5 Pág(s)

ITE M	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
		no anexo VIII do Edital, e submetido à aprovação do Município (antes da data da abertura, pois o Plano de trabalho a ser apresentado no envelope deverá estar aprovado)

6.4. As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitidas pela Internet;

6.5. Todas as fotocópias deverão estar autenticadas (podendo ser por servidor público da Licitante), exceto as extraídas pela Internet.

7. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO

7.1. A abertura da sessão pública para abertura do envelope e demais atos dar-se-á às **09h00min do dia 10/07/2018**, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, no Paço Municipal, sito à praça da Matriz nº 261, Centro, Nova Londrina/PR.

7.2. O Presidente procederá à abertura dos envelopes avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

7.3. O critério de julgamento será exclusivamente o de pontuação, que obedecerá a seguinte sistemática:

CRITÉRIO	PONTO
Grau de adequação da proposta e plano de trabalho ao objeto da parceria	05 (cinco) pontos
Grau de adequação do valor da contrapartida e dos custos com o valor de referência	03 (três) pontos
Experiência na prestação do objeto	01 (um) ponto para cada comprovação que demonstre efetividade no objeto da parceria ou de natureza semelhante

7.4. Caso duas ou mais propostas em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público.

7.5. Concluída a análise, o presidente declarará as Entidades credenciadas e, dentre elas, a vencedora.

8. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Inexistindo manifestação de recurso, o Presidente adjudicará o objeto do chamamento ao vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALIDADE DO PROCESSO

A despesa decorrente deste chamamento correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
 12001:1339200142.079-Manutenção Das Atividades Culturais e Turismo - EXPONOVA
 FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
 300000:- DESPESAS CORRENTES
 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 335000:- TRANSF.À INSTT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
 335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 200.000,00

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



10.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata dos trabalhos.

10.2. Na ata de abertura, poderão ser registradas observações feitas por parte das proponentes. Elas poderão ou não ser levadas em consideração pela Comissão de Licitação para efeito de julgamento. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ata de abertura do envelope ou do conhecimento, pelas proponentes, do resultado, qualquer proponente poderá interpor recurso administrativo junto ao licitador.

10.3. Cabe à proponente observar o disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos em face da preclusão da faculdade processual.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será dada vista aos colaboradores proponentes dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

11.2. É facultado ao Presidente ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

11.3. O presente chamamento poderá ser revogado por razões de interesse público, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

11.4. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente chamamento serão prestados pelo Presidente, através do e-mail: licitacao@novalondrina.pr.gov.br e telefone (44) 3432.8500.

12. ANEXOS DO EDITAL

Anexo I – descrição de metas a serem atingidas e de atividades serem executadas - Realização de shows artísticos

Anexo II – descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados - Realização de Rodeios e provas de tambores

Anexo III – descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados - Disponibilização de praça de alimentação e parque de diversões

Anexo IV - modelo de proposta

Anexo V - Modelo Declaração de Menores;

Anexo VI - Minuta Termo de Colaboração.

Anexo VII – Declaração de não incidência em impedimentos legais.

Anexo VIII – Modelo de plano de trabalho

Nova Londrina/PR, 07 de junho de 2018.

ELOISA GOUVEIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

O Edital completo estará no portal de Transparência- Licitação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -Feira , 08 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1327/2018 - 7 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CLAUDETE DE FATIMA GUILHERME GREGÓRIO - MEI
CNPJ n° 19.332.516/0001-61

Pregão Presencial n.º 39/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 90 (noventa) dias, até **18/08/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato n° 080/2017, de 18/05/2017

Nova Londrina, 14 de maio de 2018.

MARIA LUZINETE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -Feira , 08 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1327/2018 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIGAMA LTDA. ME

CNPJ nº 15.710.012/0001-87

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA COZINHA, LAVANDERIA, SALA DE NUTRICIONISTA E COBERTURA DO PARQUE DA SUPER CRECHE ONDINA CUREAU GIACOBBO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(artigo 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido ao valor do contrato previsto na cláusula primeira e cláusula sétima do Contrato ora aditado, a importância de R\$ 16.385,90 (dezesesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente ao aumento de cobertura do parque e demais reajustes de quantitativos de materiais e serviços detalhados em planilha orçamentária anexa a este termo.

Parágrafo Único: Considerando o valor original do contrato e o valor ora acrescido, fica o valor constante na cláusula primeira e cláusula sétima do Contrato nº 041/2018, alterado para R\$ 178.300,43 (cento e setenta e oito mil e trezentos reais e quarenta e três centavos).**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**(artigo 57 *caput* da Lei 8.666/93)**CLÁUSULA SEGUNDA**Resolvem promover a prorrogação do **prazo de execução** para mais 120 (cento e vinte) dias, previstos até 05 de outubro de 2018.**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 041/2018, datado de 05 de fevereiro de 2018.

Nova Londrina - Pr., 30 de maio de 2018.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -Feira , 08 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1327/2018 - 9 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº.006/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINASIO ARNO RAVACHE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa: **CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME.- CNPJ Nº.18.279.189/0001-69**, no valor total de R\$.468.096,70, (quatrocentos e sessenta e oito mil, noventa e seis reais e setenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -Feira , 08 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1327/2018 - 10 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº.088/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.061/2018

Objeto: Aquisição de 01 veículo novo, 0km, ano/modelo 2018/2018 de no mínimo 07 lugares e 01 veículo novo, 0km, ano/modelo 2018/2018 de no mínimo 05 lugares, que serão adquiridos com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS - Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário do APSUS, conforme resolução sesa 330/2017 e especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 11 de junho de 2018.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 21 de junho de 2018, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

O Secretário Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para o CREDENCIAMENTO de pessoa física PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS AO VIVO, DESTINADOS A ANIMAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE NOVA LONDRINA - PR, em favor de MARCOS DE OLIVEIRA ELIAS, inscrito no CPF sob o nº 071.810.909-09.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

RUBENS MASSAKI ONISHI
Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -Feira , 08 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1327/2018 - 12 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO N° 158/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

Contratado: MARCOS DE OLIVEIRA ELIAS

CPF sob n°. 071.810.909-09

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MÚSICAIS AO VIVO, DESTINADOS A ANIMAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N° 01/2018 - CREDENCIAMENTO

Valor Contratual: R\$ 1.068,94 (um mil e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Condições de Pagamento: até o 20º dia do mês subsequente ao da apresentação.

Prazo de Duração: 08/06/2018 até 08/06/2019

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de junho de 2018.

RUBENS MASSAKI ONISHI

Secretário municipal de Agricultura,
Indústria e Comércio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500